



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 958

"Anula o Pregão Presencial nº 071/2017,
Registro de Preços nº 053/2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 26.603/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica "ANULADO" o Pregão Presencial nº
071/2017 - Registro de Preços nº 053/2017, referente à contratação de
Empresa para aquisição de agregados: rachão, pedrisco, bica-corrida,
brita nº 1 e areia de britagem de rochas (pó de pedra), em atendimento
a Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude do não
cumprimento do disposto no art. 5º, XIII da Lei 8.666/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 23 de
outubro de 2018.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
- em exercício -